ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE TRABALHO DECRETO Nº 17.892/2022

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 17.892 de 20 de janeiro de 2022 com objetivo de execução dos procedimentos necessários à Seleção Pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que administrará o RPC, no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho e suas autarquias e fundações, realizada no dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 13 horas, por meio de Videoconferência através da Plataforma Google Meet – Link: https://drive.google.com/file/d/1hrU4S7m809kFxp1WNnUL5yjr6BD9dDU_/view?ts=626075a5, reuniram–se os seguintes membros: Ivan Furtado de Oliveira - membro Presidente , Luiz Henrique Gonçalves - membro, Antônio Figueiredo de Lima Filho - membro, Felipe Ampuero Marques – membro (ausência justificada), Zenildo Alves Santos de Carvalho – membro , Alexey da Cunha Oliveira – membro; Salatiel Lemos Valverde – membro (ausência justificada), Orisvaldo Bezerra Salles – membro, para tratar da seguinte pauta convocada: 1- Deliberação sobre o envio do ofício de prorrogação do prazo da comissão; 2- Tratativas sobre pendências das propostas; 3 - Outros assuntos de interesse do Grupo de Trabalho. O membro Antonio Figueiredo iniciou os trabalhos saudando a todos e apresentando a pauta do dia; Ato contínuo justificou a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do grupo de trabalho em razão do novo prazo do edital de chamamento público, bem como do grande volume de documentos já apresentados pelas 13 (treze) entidades interessadas, tendo todos os membros presentes concordado com a elaboração do pedido. Seguindo a pauta, o membro Antônio informa que dentre as propostas apresentadas pelas entidades interessadas, algumas estão pendentes de questões formais, dentre elas certidão negativa da SEMFAZ e/ou do município de origem e um caso em a entidade não apresentou inscrição na PREVIC. O membro Luiz Henrique diz que se não houver nenhum impedimento legal, dever-se-ia encaminhar e-mail às entidades pendentes para que elas apresentem a documentação faltante ou preste suas justificativas. O membro Salatiel alerta para abertura de prazos extras para as entidades, a fim de evitar precedentes, mas entende pela viabilidade da concessão a fim de evitar a perda de propostas que possam ser vantajosas, tendo todos os membros concordado em abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis. O membro Antônio sugere a realização de reunião na próxima sexta-feira com a presença do atuário, a fim de debater sobre a análise das propostas das entidades. Finalizadas as discussões foram feitas as seguintes deliberações: 1- Envio de ofício/justificativa à Secretaria Geral de Governo, solicitando a prorrogação do Grupo de Trabalho; 2- O envio de ofícios às entidades com documentação pendente, a fim de que apresentem os documentos faltantes ou justifiquem a ausência; 3- A realização de nova reunião na próxima sexta-feira, com a convocação do Atuário Mario Rattes. Nada mais havendo a ser tratado, conste em ata que a íntegra da reunião fora gravada e poderá ser consultada, se necessário. Assim, Eu, Antonio Figueiredo de Lima Filho, secretariei e lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos participantes, 20 de abril de 2022.

MEMBROS PRESENTES:

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Membro

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA:49753134215

Assinado digitalmente por ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA:49753134215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=21120482000193, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA:49753134215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 09:57:42-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Documento Assinado por: ORISVALDO BEZERRA DE SALLES em: 18/05/2022 11:15:33
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 17/05/2022 11:15:28

Processo assinado eletronicamente 452208/2022
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM
Acesse: http://www.ipam.ro.gov.br/
e valide o código: 1-JErlugxK

Membro

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Membro(Ausência Justificada)

ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO:00092463207

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Membro

LUIZ HENRIQUE GONCALVES:34123784291

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GONCALVES:34123784291
Dados: 2022.05.16 11:37:48 -04'00'

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Membro

FELIPE AMPUERO MARQUES
Membro (Ausência Justificada)

ORISVALDO BEZERRA SALLES
Membro

ZENILDO ALVES SANTOS DE CARVALHO
Membro

Documento Assinado por: ORISVALDO BEZERRA DE SALLES em 18/05/2022 11:15:33
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 17/05/2022 11:15:28

Processo assinado eletronicamente 452208/2022
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM
Acesse: http://www.ipam.ro.gov.br/
e valide o código: 1-JErlugxK